




TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho nº 211/2014-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR, fl.360, Informação nº 65/2014-COFIN/DIROF/SA/SG/PR, fl. 365, do Processo nº 00200.002176/2009-96, celebrado com a empresa **ODONTOTEC ASSIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, registra que os preços relativos ao item de serviços do **Contrato nº 05/2010** ficam reajustados no percentual de 5,51%, passando o valor anual da contratação **de R\$ 25.400,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos reais) para R\$ 26.358,74 (vinte e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos)**, na forma discriminada abaixo, considerando as naturezas de despesas:

- 339030 – R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
- 339039 – R\$ 18.358,74 (dezoito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 15 de dezembro de 2013 e a data da assinatura desse instrumento.

Brasília/DF, 09 de maio de 2014.


BENJAMIM BANDEIRA FILHO
Diretor de Recursos Logísticos